



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI



Lei n.º 651/2007.

EM, 19 DE JUNHO DE 2007.

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.**

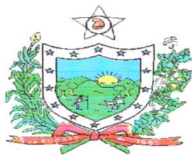
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para atender as despesas com a aquisição de um Veículo utilitário para atendimentos dos serviços de Saúde do Município.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.07	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	<b>SAÚDE</b>	
10.301	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
10.301.4280	<b>IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	
08.301.4280.1034	Aquisição de Veículo utilitário para os serviços de ações em Saúde pública	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



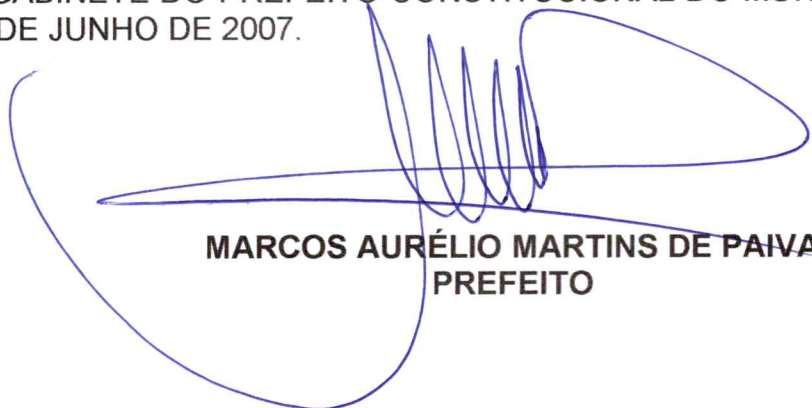
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**



**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI -PB,  
EM 19 DE JUNHO DE 2007.



**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
Secretaria de Administração  
PUBLICADO no D. O. M.  
Ano. XI Ed. 06  
Em: 22 / 06 / 2007  
Joseilton Souza  
Servidor(a)

Joseilton Silva Souza  
Ch. Div. de Adm. e Planejamento  
Mat. 0777-3